

= Portaria nº 560 =

O Senhor Antonio Tísseo, Prefeito Municipal de Borema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 25 de agosto de 1965 a 23 de setembro de 1965 à servidora desta Prefeitura, Eladir de Freitas.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borema, 16 de agosto de 1965.

*[Signature]*  
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de agosto de 1965.

*[Signature]*  
= Diretor Geral da Secretaria =